



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 469/2024

Exmo. Sr. Pastor Luís Sérgio
Ferreira Costa, Prefeito
Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando construção de rampa de acesso no canteiro central e nos passeios nos pontos comerciais para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em toda extensão da Avenida Brasília no bairro São Benedito em nosso município.

Justificativa: A solicitação faz-se necessária uma vez que, as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida vêm enfrentando dificuldades na travessia do canteiro central e acessibilidade as lojas do ponto comercial em toda extensão da Avenida Brasília. A construção das rampas proporcionará a inclusão social e garantirá o direito inerente a essas pessoas

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024.

Atenciosamente,



VEREADOR
**CRISTIANO
MATOS**
VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

23 ABR 2024

Votos
PRESIDENTE

